



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021-SESA**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**, Sra. **REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS**, **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **JANIO PEDROSA DOS SANTOS**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO SITUADO À RUA DOUTOR CLOVES LOPES DOS REIS Nº 132, BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES – CE, PARA FUNCIONAMENTO DA UBS DO BAIRRO BARRAGEM.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO SITUADO À RUA DOUTOR CLOVES LOPES DOS REIS Nº 132, BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES – CE, PARA FUNCIONAMENTO DA UBS DO BAIRRO BARRAGEM** através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL** da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **JANIO PEDROSA DOS SANTOS**, com o valor **R\$ 11.440,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**, em virtude de disponibilizar imóvel adequado as especificações pretendidas para execução contratual.

RMPSantos

CAMPOS SALES/CE, 28 de janeiro de 2021

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS

Secretária Municipal de Políticas para a Saúde



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021-SESA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**, Sra. **REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO SITUADO À RUA DOUTOR CLOVES LOPES DOS REIS Nº 132, BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES – CE, PARA FUNCIONAMENTO DA UBS DO BAIRRO BARRAGEM**. em favor da Proponente: **JANIO PEDROSA DOS SANTOS**, com o **R\$ 11.440,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**, Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CAMPOS SALES/CE, 28 DE JANEIRO DE 2021.


REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para a Saúde